REPÚBLICA DE ANGOLA
EMBAIXADA DA REPÚBLICA DE ANGOLA
NO REINO DA SUÉCIA E NOS PAÍSES NÓRDICOS

RECENSEAMENTO MILITAR

O Recenseamento Militar é regulado pela Lei Geral do Serviço Militar – Lei 1/93 de 26 de Março de 1993 (clicar). Nos termos da referida legislação, os cidadãos angolanos do sexo masculino são obrigados a servir nas Forças Armadas, desde o dia 1 de Janeiro do ano em que completem 18 anos de idade, até ao dia 31 de Dezembro do ano em que completem 45 anos de idade.

REQUISITOS

É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DO/A REQUERENTE

O pedido do Recenseamento Militar é feito mediante os seguintes requisitos:

1. **Formulário** do Pedido de Recenseamento Militar (disponível no guichet do Sector Consular).

   NOTA: O FORMULÁRIO DEVE SER PREENCHIDO COM TINTA PRETA, LETRA DE IMPRENSA E SEM ERROS NEM RASURAS. A ASSINATURA DO FORMULÁRIO E DAS CARTAS DEVE SER FEITA NA PRESENÇA DO FUNCIONÁRIO CONSULAR.

   DEVEM SER ENTREGUES OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS ACOMPANHADOS POR FOTOCÓPIAS (UMA POR CADA DOCUMENTO).

2. **Cartão de Inscrição Consular válido**

3. **Documento Angolano** - Pode apresentar um (apenas um) dos seguintes documentos**:**
   - Passaporte (páginas 1, 2, 3 e 32).
   - Bilhete de Identidade.
   - Assento de Nascimento.

4. **Certificado de Habilitações** Literárias e/ou Profissionais.

5. **Declaração Escolar ou de Emprego.**
   Caso seja desempregado, preencher respectiva declaração (minuta disponível no guichet do Sector Consular).

6. **Duas (2) Fotografias,** tipo passe, coloridas, com fundo branco, tiradas há pelo menos 3 meses, sem brincos, tranças ou crista e sem óculos escuros (salvo por recomendação médica comprovada).

INFORMAÇÃO ADICIONAL

- A falta de algum dos documentos requeridos poderá implicar a recusa do processo.
- Sempre que seja necessário, o Sector Consular reserva-se o direito de pedir a apresentação de outros documentos, bem como de convocar o utente para uma entrevista.
- Todos os documentos em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, por um tradutor oficial e legalizada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros dos Países provenientes.

- Os documentos submetidos permanecerão propriedade da Embaixada de Angola.

PRAZO DE ENTREGA E EMOLUMENTOS

- No mesmo dia: 00,00 SEK

ATENDIMENTO

O atendimento ao público é feito no seguinte endereço:
Skeppsbron 8, 111 30 Stockholm

Entrega de documentos:
2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª feiras das 09:30 às 14:30.

6ª feiras das 09:30 às 13:30.

Levantamento de documentos:
2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª feiras das 09:30 às 14:30.

6ª feiras das 09:30 às 13:30.